



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESCLARECIMENTOS DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DE CONDOMÍNIOS COMPOSTOS POR EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES (APARTAMENTOS) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, EXECUÇÃO DA OBRA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS – SEC. MUN. HABITAÇÃO.

Tendo em vista questionamento(s) realizado(s) por interessado(s) em participar do processo de credenciamento, disponibilizamos o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) que foram prestado(s) pela Secretaria Municipal de Habitação referente ao processo em epígrafe:

PERGUNTAS:

1. Por gentileza, a empresa não encontrou na documentação disponibilizada pela municipalidade o estudo de sondagem do local no qual o empreendimento será construído. Portanto, **requer a disponibilização do estudo de sondagem da referida área;**
2. A municipalidade possui o arquivo **.dwg da totalidade da área na qual será construído o empreendimento?** Caso afirmativo, por gentileza, **é possível disponibilizar no sistema da Municipalidade?**
3. Com relação à infra estrutura interna da área, pergunta-se:
 - a) Quem arcará com os custos da execução das redes de água e esgoto?
 - b) Se houver contrapartida de concessionárias de Saneamento Básico e rede elétrica (daquelas que estiverem atuando no Município) e também para as ligações definitivas, quem arcará?
 - c) Se houver contrapartida de outra natureza de cobrança, quem arcará?
4. Com relação a execução de obras de infra estrutura externa, tais como pavimentação asfáltica, drenagem, rede de energia elétrica, quem arcará com os custos? Por gentileza, esclarecer.
5. As interessadas no edital supracitado deverão apresentar em um dos envelopes, **o projeto prévio dos empreendimentos contendo todas as especificações?** Se sim, em qual dos envelopes?
6. As unidades estarão isentas de ITBI, ISS e demais taxas de aprovação junto às secretarias municipais (tais como HABITE-SE, APROVAÇÃO PRÉVIA E DEFINITIVA, dentre outras)?

RESPOSTAS:

1. O estudo de sondagem será feito pela empresa credenciada, assim como, os demais projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

2. Os arquivos DWG das áreas já estão disponíveis, assim como as Certidões de Diretrizes Municipais.
3. Conforme PORTARIA MCID Nº 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023 e em se tratando de condomínio vertical, a infraestrutura interna deve ser contemplada pela empresa credenciada.
4. Os terrenos selecionados estão localizados em área já urbanizada e não haverá a necessidade de execução de infraestrutura externa como pavimentação, iluminação pública e drenagem.
5. O projeto do empreendimento só será apresentado posteriormente à Caixa pela empresa credenciada. Não será avaliado para credenciamento.
6. Conforme Lei Complementar Municipal nº 564/2018, os empreendimentos/loteamentos enquadrados no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social recebem isenção de ITBI. Para Faixa 1 e caracterização destes empreendimentos, há a isenção fiscal de 100% de impostos e taxas durante a execução da obra.

Vai o presente documento publicado no seguinte endereço: <http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action> e, também, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e fica, e desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos a disposição dos interessados.

São José do Rio Preto, 07 DE março de 2024.

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Contratações Públicas